



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Diamantina

Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 53, DE 24 DE ABRIL DE 2024

[VAGAS REMANESCENTES DO CURSO FIC: DESCOMPLICANDO A MATEMÁTICA,
FÍSICA E
BIOLOGIA NO ENEM]

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DIAMANTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Júnio Jáber, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO FIC: DESCOMPLICANDO A MATEMÁTICA, FÍSICA E BIOLOGIA NO ENEM, com as características que se seguem:

1. DA SELEÇÃO

- 1.1. A seleção será por ordem de inscrição.
- 1.2. O curso é gratuito e NÃO será cobrada taxa para participação neste Processo Seletivo.

2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Idade mínima de 15 anos completos (no ato de preenchimento do requerimento de matrícula);
- 2.2. Ensino médio incompleto.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 38 vagas.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. Publicação do Edital: 24/04/2024
- 4.2. Período de inscrições: 24/04/2024 a 26/04/2024
- 4.3. Homologação e Publicação do resultado final definitivo: 30/04/2024
- 4.4. Previsão de início das aulas: 09/05/2024

5. LOCAL DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário de inscrição no link a seguir: <https://forms.gle/u3VJt8Td6xgKijAE9>;

5.2. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição e no requerimento de matrícula (anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, no edital 35 e editais subsequentes, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

5.3. São documentos exigidos no ato da solicitação de inscrição: Cédula de identidade ou documento equivalente (frente e verso); CPF (frente e verso); Histórico Escolar ou declaração levando em consideração a escolaridade mínima exigida para o curso, de acordo item 4 (frente e verso); Requerimento de matrícula em curso de formação inicial e continuada devidamente preenchido e assinado (anexo I).

5.4. Excepcionalmente para os alunos do IFNMG Campus Diamantina será aceito como comprovante de escolaridade o print da tela do sistema Cajuí com identificação do ano escolar.

5.5. Os documentos supracitados deverão ser legíveis, sem rasuras, digitalizados em frente e verso para aqueles que possuem.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado definitivo do Processo Seletivo será divulgado na página eletrônica do IFNMG Campus Diamantina: www.ifnmg.edu.br/diamantina, obedecendo ao cronograma apresentado no item 4.

6.2. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, independente se de caráter coletivo ou individual, se dará através do site www.ifnmg.edu.br/diamantina, desobrigando o IFNMG de fazê-lo por outros meios de comunicação.

6.3. Outras informações referentes ao curso podem ser encontradas no edital nº 35.

6.4. Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para glaucileia.magalhaes@ifnmg.edu.br.

6.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado, anulado ou alterado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFNMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital através do link www.ifnmg.edu.br/diamantina.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 24/04/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1878678** e o código CRC **5BB209FB**.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DOS CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

DADOS CADASTRAIS DO CURSO

Campus: Diamantina	Polo:
Nome do Curso: Descomplicando a matemática, física e biologia no Enem	
Categoria: Formação Continuada	Modalidade do Curso: A distância
Turno de oferta do Curso: noturno	

DADOS CADASTRAIS DO(DA) DISCENTE

Nome Civil:		Sexo:	
Nome Social:		Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de Expedição:
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção: UF:
Matrícula da Certidão de Nascimento/Casamento:			
Certificado de Reservista/Dispensa:		Data de Expedição:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Etnia/Raça:			
Estado Civil:			
Residência:		Endereço:	
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone Residencial com DDD:		Celular com DDD:	
E-mail:			
Nome do Pai:			Falecido?
Nome da Mãe:			Falecida?
Reside com: :			
Escolaridade:			
Trabalha:	Profissão:	Nº de membros da sua família:	
Qual é sua renda mensal (salário mínimo)?			
Qual é a renda bruta familiar mensal per capita* (salário mínimo)?			
<small>* Valor total da renda bruta mensal dos membros do grupo familiar, dividido pelo número de membros do grupo familiar</small>			
Possui necessidade especial?		Se sim, qual?	

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para Matrícula são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Nestes termos, pede deferimento.

Local:

Data:

Assinatura do(a) Responsável (se menor ou por procuração)

Assinatura do(da) Discente